

**ATO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O
CONSELHO DO CACS FUNDEB**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.579 /2022, bem como ofício circular nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, a Entidade/Representatividade: **Representantes do Poder Executivo Municipal** (sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação), oficializa a nomeação de seus representantes ao Conselho do CACS Fundeb, para o quadriênio 2023/2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

| Membro | Nome do representante indicado | Assinatura do indicado |
|-------------|--------------------------------|------------------------|
| Titular I | Camile S. Revalatti | Camila S. Revalatti |
| Suplente I | Jessica Nunes de Silva | Jessica N. de Silva |
| Titular II | Aline Sotinha | Aline |
| Suplente II | Fernanda Trentin | Fernanda Trentin |

Ao assinar o presente documento, os membros titular e suplente, declaram estar cientes de sua indicação para o Conselho do CACS Fundeb.

Eraldo Velho (SC), 26 de Dezembro de 2022.

Nome do responsável pela indicação: _____

Assinatura: _____